

**DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE  
CR?ITO ADICIONAL ESPECIAL, E D?OUTRAS  
PROVID?CIAS.**

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 ? - Fica alterada a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? LDO, para o corrente exerc?io, dos Programas e A?es previstos nesta Lei.

Art. 2 ? - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc?io, um Cr?ito Adicional Especial, no valor de at?R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando a aquisi?o de equipamentos, de acordo com a seguinte classifica?o:

02.000 ? PODER EXECUTIVO  
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental  
02.012.20.602.0041.2077 ? Incentivos p/ melhoria da Produ?o Animal  
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.0000 ? Investimentos  
4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas  
4.4.90.52.0000 ? Equip. e Material Permanente ? Fonte 1.505... R\$ 4.000,00  
S o m a ..... R\$ 4.000,00  
**T O T A L ..... R\$ 4.000,00**

=====

Art. 3 ? - Servir?de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, ? 1 ?, Inciso III, da Lei Federal n ? 4.320, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial da seguinte dota?o:

02.000 ? PODER EXECUTIVO  
02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental  
02.012.20.602.0041.2078 ? Real. da Expo-Pecu?ia e Melh. Parque Exposi?es  
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00.0000 ? Transfer?cia a Institui?es Privadas sem fins lucr.

3.3.50.41.0000 ? Contribui?es ? Fonte 1.505..... R\$ 4.000,00  
..... S o m a R\$ 4.000,00  
**T O T A L ..... R\$ 4.000,00**

=====

Art. 4 ª ? Revogam-se as disposi?es em contr?io, em especial a Lei n º 4.265, de 26 de outubro de 2010.

Art. 5 ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 05 de novembro de 2010.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito